



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 2310.01/2017-SMAP

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização do Sr. Secretário de Agricultura e Pesca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. Il do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de Agostor vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

No caso em pauta o valor global a ser contratado é **R\$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa reais).** Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Foi realizada cotação de preços tendo em vista a Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE.

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.





JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Rubrica

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE. A razão da opção em contratar a Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, foi por ele ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	BALANÇA DIGITAL DE 0 A 30 KG, escala dupla com divisão de 2 e 5 gramas; possuir prato de aço inoxidável com aproximadamente 290x220mm, com display LCD Backlight duplo (operador e cliente), com indicação de peso, preço/kg e preço total com 6 dígitos cada. Alimentação: 90 - 240 Vac, com possibilidade de utilização de bateria recarregável; possuir comunicação serial (RS-232); possuir Inmetro; com doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	UND	01
02	FREEZER HORIZONTAL COM 500 LITROS. Com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Gabinete externo com pintura eletrostática e interno em aço galvanizado (com proteção cromatizada e cantos arredondados, traz mais resistência à corrosão e mais facilidade na hora de limpar) e grade interna; puxadores anatômicos; possuir dreno frontal; sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Possuir rodízios reforçados chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Tripla função: congelador, conservador e extra-frio termostato ajustável de dupla ação exposto no próprio freezer. Tensão 220 volts. Garantia: 12 (doze) meses.	UND	02
03	CAIXAS PLASTICAS PARA HORTIFRUTIS – dever ser produzidas em plástico polietileno de alta densidade vazado; capacidade: 61 litros; dimensões: profundidade: 35,5cm, largura: 55cm e altura:31cm. Cores variadas.	UND	20
04	PALETES DE PLASTICOS - fabricado em pead (polietileno de alta densidade), devem ser trançados para suportar armazenagem em porta pallets. Devem ser facilmente higienizáveis e sua qualidade deve permanece inalterada a ácidos, gorduras, solventes e odores. Possuir vida útil no mínimo de 4 anos. Possuir capacidade estática mínima: 3.00kg e possuir capacidade dinâmica mínima: 1.200kg. Dimensões mínimas: largura: 150cm, altura: 15 cm e profundidade: 120cm; peso máximo: 9 kg.	UND	05

Fortim/CE, 23 de Outubro de 2017

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação